

DECRETO N.º 08594 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 687.788,37 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	687.788,37
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	184.707,64
02 ENSINO FUNDAMENTAL	184.707,64
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	184.707,64
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	133 184.707,64
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	200.000,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	200.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	289 200.000,00
18 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	303.080,73
01 PATRIMONIO CULTURAL	303.080,73
13 392 0100 2 0261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	303.080,73
3 390 31 00 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESP	531 303.080,73



SIGE

1/2



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de junho de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

SIGE

2/2